



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202201000314112
Nome DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto TERMO ADITIVO (Prorrogação)

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 15/2022 (eventos 151/155), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância, monitoramento e segurança ostensiva, armada e desarmada, mediante o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive armamento, munição e coletes balísticos, no valor estimado de R\$ 41.716.187,88 (quarenta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações constantes dos anexos do edital.

Autorizada a licitação (evento 157) e aprovada a minuta editalícia (evento 156), os autos foram encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a adoção das medidas necessárias à consecução do prélio licitatório.

Posteriormente foram juntados a publicação dos avisos de licitação (eventos 158/161), documentação e proposta das empresas *Mendonça Segurança e Vigilância Ltda – EPP* (desclassificada); *AC Segurança Eireli e Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda* (eventos 164/169), recurso das empresas *Dimivig Vigilância e Segurança e Guardiã Segurança e Vigilância*

Ltda, bem como as contrarrazões das empresas *AC Segurança Eireli e Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.* (eventos 170/172).

Após a análise dos recursos, o Pregoeiro deliberou pelo improvimento das razões apresentadas pelas empresas *DIMIVIG Vigilância e Segruança Patrimonial Ltda.* e *Guardiã Segurança e Vigilância Ltda.*, remetendo a matéria a esta Diretoria-Geral na forma do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (evento 139).

Instada (evento 174), a Comissão Permanente de Licitação juntou aos autos o relatório parcial do certame (evento 175); proposta definitiva e DFL da empresa *Confederal* (eventos 176 e 178), tendo certificado que por falha da Secretaria da unidade, o documento referente à DFL da empresa não seguiu junto ao restante da documentação (evento 179).

A Diretoria-Geral, acolhendo o parecer jurídico ofertado (evento 188), não conheceu dos recursos, posto que intempestivos. Todavia, considerando a relevância de alguns dos questionamentos levantados nas razões recursais, com fulcro no princípio da autotutela elencado na Súmula 473 do STF, reconheceu, de ofício, a desconformidade das planilhas de custo e formação de preços apresentadas pelas licitantes declaradas vencedoras, e determinou a realização de diligência para retificação das propostas, sem alteração no valor global ofertado (evento 189).

Instadas (eventos 191/192), as empresas ajustaram as planilhas, mantendo os valores propostos (eventos 194/195 e 198/199), as quais foram devidamente analisadas pela Diretoria Financeira deste Poder (evento 197).

Dessarte, de acordo com a Ata da Sessão Pública do Pregão e o respectivo extrato publicado (eventos 205 e 206), foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- *Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.*, para o Lote 1, no valor total de R\$ 19.261.364,73 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos); e
- *A C Segurança Eireli*, para os Lotes 2 e 3, no valor total de R\$ 17.281.159,68 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Na sequência, o feito remetido à Diretoria-Geral para fins de homologação (evento 207).

Compulsando os autos, observa-se que, tanto na forma global quanto por item as propostas vencedoras ficaram iguais ou abaixo do valor estimado da contratação, senão vejamos:

Lote	QUANT	UNID	OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (mensal)	VALOR TOTAL ESTIMADO (anual)	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	12	Meses	<p>LOTE 1 – TOTAL DE 216 POSTOS DE VIGILANTE, DIVIDIDO EM:</p> <p>TIPO P1 – DIURNO: 40 POSTOS;</p> <p>TIPO P1 – NOTURNO: 40 POSTOS;</p> <p>TIPO P2 – DIURNO: 53 POSTOS;</p> <p>TIPO P3 – DIURNO: 53 POSTOS;</p> <p>TIPO P4 – DIURNO: 10 POSTOS;</p> <p>TIPO P4 – NOTURNO: 20 POSTOS</p>	R\$ 1.835.976,26	R\$ 22.031.715,12	R\$ 1.605.113,73	R\$ 19.261.364,73
2	12	Meses	<p>LOTE 2 – TOTAL DE 104 POSTOS DE VIGILANTE, DIVIDIDO EM:</p> <p>TIPO P1 – DIURNO: 17 POSTOS; TIPO P1 – NOTURNO: 17 POSTOS;</p>	R\$ 752.519,79	R\$ 9.030.237,48	R\$ 658.583,40	R\$ 7.903.000,80

			TIPO P2 - DIURNO: 35 POSTOS; TIPO P3 - DIURNO: 35 POSTOS				
3	12	Meses	LOTE 3 - TOTAL DE 102 POSTOS DE VIGILANTE, DIVIDIDO EM: TIPO P1 - DIURNO: 29 POSTOS; TIPO P1 - NOTURNO: 29 POSTOS; TIPO P2 - DIURNO: 22 POSTOS; TIPO P3 - DIURNO: 22 POSTOS	R\$ 887.852,94	R\$ 10.654.235,28	R\$ 781.513,24	R\$ 9.378.158,88

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame (evento retro).

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 11, inciso XX, do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 15/2022 (eventos 205/206) e a manifestação da Diretoria Financeira (evento 197), homologo e autorizo a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Após, retornem-se os autos à assessoria jurídica para as providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 525048806542 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000314112

FABIOLA ALVES CARVALHO COSTA

ASSESSOR JURÍDICO I

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2022 às 14:53

